



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 301 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 03 De Outubro De 2018 – Página 1 de 8



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 2806/2018.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1347/2017-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2018 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.27 da Lei 1347 de 24/10/2017.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA nº. 1357/2017 de 28/12/2017, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-6.000,00 (Seis Mil Reais), para incremento da seguinte Dotação Orçamentária.

ENTRADA

09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

09.01 - DPTO FOMENTO AGROP. E PROTEÇÃO AMBIENTAL.

18.541.0009.2.0024-0000 - Manutenção do aterro Sanitário e Coleta de Lixo

3.3.90.30.00 - Material de Consumo _____ R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 343.

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$6.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Anulação de dotação na fonte 000 - conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 301 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 03 De Outubro De 2018 – Página 2 de 8



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

SAÍDA:

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

05.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

15.452.0008.2.027-0000 - Manutenção dos Serviços de Transportes

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil _____ R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 128.

TOTAL DAS SAÍDAS _____ 6.000,00

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1347/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de Outubro de 2018.

Antonio Carlos Dominick
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 301 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 03 De Outubro De 2018 – Página 3 de 8



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

Processo 92/2018
Dispensa por Limite nº 16/2018

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO PARA MOTORISTAS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, PARA CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 168 COTRAN.

EXECUTOR: C.T.O. CENTRO DE TREINAMENTO DO OESTE LTDA – CNPJ 26.243.221/0001-84

Valor total da contratação R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Dotação Orçamentária :
Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39.48.00.00 Serviços de Seleção e Treinamento
Fonte 303

Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.48.00.00 Serviços de Seleção e Treinamento
Fonte 104 – 25% Educação

Descritivo do Item: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE COLETIVO, RENOVAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO E CONDUTOR DE EMERGÊNCIA PARA TODOS OS MOTORISTAS LOTADOS NAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE.

Campo Bonito, 02 e Outubro de 2018.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 16/2018
PROCESSO Nº 92/2018**

Dispensou a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **C.T.O. CENTRO DE TREINAMENTO DO OESTE LTDA – CNPJ 26.243.221/0001-84**, tendo por finalidade CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO PARA MOTORISTAS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, PARA CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 168 COTRAN.

Valor total da contratação R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).
Dotação Orçamentária :
Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39.48.00.00 Serviços de Seleção e Treinamento
Fonte 303

Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.48.00.00 Serviços de Seleção e Treinamento
Fonte 104 – 25% Educação

Campo Bonito, 02 de Outubro de 2018.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2018 PROCESSO 92/2018

HOMOLOGO a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **C.T.O. CENTRO DE TREINAMENTO DO OESTE LTDA – CNPJ 26.243.221/0001-84**, tendo por finalidade CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO PARA MOTORISTAS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, PARA CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 168 COTRAN.

Valor total da contratação R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).
Dotação Orçamentária :
Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39.48.00.00 Serviços de Seleção e Treinamento
Fonte 303

Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.48.00.00 Serviços de Seleção e Treinamento
Fonte 104 – 25% Educação

OS PAGAMENTOS SERÃO FEITOS CONFORME O CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS/TREINAMENTOS, ANEXO AO PROCESSO.

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO ATE 31/12/2018.

Campo Bonito, 02 de Outubro de 2018.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº 81/2018 01/10/2018.

SÚMULA: EXONERA CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE;

ART. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 01/10/2018, do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, com símbolo CC 06, SORAYA KARLA MARCHETTI PIANA, portadora do CPF nº. 046.701.729-80 e RG nº. 7.337.251-8.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 2803/2018
de 01/10/2018

**SÚMULA: CONCEDE ADOÇÃO DE MAIS UM
TURNO**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

DECRETA:

ART 1º - Adoção de mais um turno, com gratificação de 100%, a Professora **ELZA APARECIDA BETIM GUERRA**, ocupante de cargo efetivo de **PROFESSORA** com 20.00 semanais, portadora do CPF nº. 000.590.419-60 a partir do dia 01/10/2018.

ART 2º Este Decreto tem amparo legal na Lei 150/93 entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, Nº 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 2804/2018
de 01/10/2018

**SÚMULA: REVOGA AUXILIO RECLUSÃO
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

DECRETA:

ART 1º - Com amparo legal na Lei 629/2007, REVOGA auxílio reclusão de ADRIANA DE ALMEIDA, portadora do RG nº. 12.302.678-0 e CPF nº.081.506.259-17, e seus dependentes - Adryan Junior Nazaré e Aylan Tobias Nazaré. a partir de 30/09/2018.

ART 2º - NADIR NAZARÉ, ocupante de cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, CPF nº. 074.270.159-08, volta a fazer parte da folha dos Servidores ativos a partir de 01/10/2018.

ART 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, Nº 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017